



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 14 de Abril de 2015

Ano II Edição nº 245

Pág. 1 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de Escolaridade.

#### • Documentos Originais:

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando os termos do Ofício n.º 23/2015, de 16.03.2015, emanado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando à contratação de um professor para atuar temporariamente em substituição à servidora Andréa Regina Ribeiro; considerando a vigência do Processo Seletivo Público n.º 002/2013, realizado para a contratação temporária de Professor Substituto; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

**Convocar**, de conformidade com o item 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 02/2013, de 18/09/2013, a candidata **Alyne de Lucca Rosso**, portadora da CIRG nº 10.243.668-7, aprovada em 7º lugar no processo seletivo público realizado para o emprego público de **PROFESSOR (SUBSTITUTO)**, para comparecer até o dia 16.04.2015 na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 7.1 e 7.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de um Auxiliar de Enfermagem – (Três Corações), conforme Requisição de Emprego / Pessoal, de 13 de abril de 2015; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, conforme disposto na Lei

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 14 de Abril de 2015

Ano II

Edição nº 245

Pág. 2 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Municipal n.º 091 de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações; considerando a vigência do Concurso Público n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

**Convocar**, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, a candidata **Iraci Mariano da Silva Machado**, portadora da CIRG nº 6.429.649-3, aprovada em 1º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **AUXILIAR DE EMFERMAGEM – (TRES CORAÇÕES)**, para, comparecer até dia 17.04.2015 na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando provimento de vagas existentes para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

IV. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, Registro de Auxiliar de Enfermagem no COREN, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

V. Comprovante de Residência.

VI. Comprovante de escolaridade

- **Documentos Originais:**

IX. Atestado de Saúde Ocupacional

X. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

XI.01 foto 3 X 4 recente e colorida

XII. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

XIII. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

XIV. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

XV. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

XVI. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação às candidatas serão

desclassificadas, devendo ser convocadas às candidatas subseqüentes, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Por erro de digitação o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 033/2015 (PMRC) – Registro de Preços, publicado às fls. 06 da Edição nº 219 do Jornal Gazeta do Norte Pioneir, datado de 11 de Abril de 2015, apresentou um equívoco quanto a informação do regime de contratação, de modo que, onde se lê “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, lê-se “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 13 de Abril de 2015.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
**Pregoeiro Oficial**

### CANCELAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE 009/2015 (PMRC)

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo através de um memorando, tendo em vista que não houve nenhuma movimentação orçamentária:

**CANCELA-SE** o processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade 009/2015 (PMRC), cujo objeto foi a aquisição de peças para serem utilizadas na Motoniveladora Cat 120 H, com a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade 009/2015 na Edição do Gazeta do Norte Pioneiro de 27 de Março de 2015, às fls. 09 da Edição nº 210.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Abril de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
**Prefeito Municipal**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 14 de Abril de 2015

Ano II

Edição nº 245

Pág. 3 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 017/2015 (PMRC)**

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços 037/2015 (PMRC), publicado na Edição do Gazeta do Norte Pioneiro de 10 de Abril de 2015, às fls.06 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco no valor, de modo que onde se lê "**VALOR:** R\$ 118.221,50 (Cento e dezoito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)", lê-se "**VALOR:** R\$ 121.574,00 (Cento e vinte e um mil quinhentos e setenta e quatro reais)".

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Abril de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

---

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 044/2015 (PMRC)**

**Objeto:** Aquisição de peças e a contratação de serviços mecânicos para manutenção da Carregadeira de Rodas CAT 924F.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratados:**

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

**CNPJ:**00.111.430/0001-80 **Valor:** R\$ 2.220,00

ARNALDO ADRIANE NOQUELI PEÇAS – ME **CNPJ:**  
07.561.272/0001-00 **Valor:** R\$ 150,00

**Valor Total:** 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Abril de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 14 de Abril de 2015

Ano II

Edição nº 245

Pág. 4 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 318, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Convoca a X Conferência Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Claro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal:**

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas de saúde no município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Conferência de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Claro, datado do dia 10 de abril de 2015, fica convocada a **X Conferência Municipal de Saúde**, a se realizar na cidade de Ribeirão Claro, nos dias **20 (vinte) e 21 (vinte e um) de maio de 2015**, com início as **13h00**, no **Salão Nobre da Prefeitura de Ribeirão Claro**, sito a **Rua Coronel Emílio Gomes, 731**, o qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO”**.

**Parágrafo único:** O Conselho Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais coordenarão a X Conferência Municipal de Saúde, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 050, de 15 de agosto de 1997.

**Art. 3º** A X Conferência Municipal de Saúde será presidida pela sua Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 14 de Abril de 2015

Ano II Edição nº 245

Pág. 5 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRAO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32

13/04/2015 15:11:12

#### Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 01/01/2013 A 31/12/2013 - 1.-Anual Exercício: 2013

Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quebra:</b>					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.167.449,77</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.420,23</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.167.449,77	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	319,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.167.449,77	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	319,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.101,23	0,00
			VALORES RESTITUIVEIS	14.101,23	0,00
<b>Soma :</b>	<b>1.167.449,77</b>	<b>0,00</b>	<b>Soma :</b>	<b>14.420,23</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.320.396,77</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMOBILIZADO	1.320.396,77	0,00			
BENS MÓVEIS	518.293,68	0,00			
BENS IMÓVEIS	802.103,09	0,00			
<b>Soma :</b>	<b>1.320.396,77</b>	<b>0,00</b>	<b>Soma :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
			RESULTADO ACUMULADO	2.473.426,31	2.093.064,39
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	380.361,92	0,00
			RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.093.064,39	0,00
			AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	358.068,01	0,00
<b>Soma :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Soma :</b>	<b>2.473.426,31</b>	<b>2.093.064,39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.487.846,54</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.487.846,54</b>	<b>2.093.064,39</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.167.449,77	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	82.055,66	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.320.396,77	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.405.790,88</b>	<b>2.093.064,39</b>

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 14 de Abril de 2015

Ano II

Edição nº 245

Pág. 6 / 6

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)